



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5522 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1704 de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Educação - CME;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 1704 de 10 de maio de 2012 nos seguintes termos:

I - Representantes da Administração Pública Municipal, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular – Simoni Ross;

Suplente – Maria Sirley Martins.

II- Representantes da Administração Pública Municipal, indicado pela Secretaria Municipal da Educação;

Titular - Vânia Schneider Dojnoski;

Suplente - Renan Henrique Kowalski.

III- Representantes das instituições infantis municipais, eleito entre eles;

Titular- Simone Cristiana Rott Royer;

Suplente - Clarenir Cristiane Hirtg.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

IV- Representantes dos diretores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento;

Titular - Izete Beyer Feix;

Suplente - Francieli Dalvani Pacheco Schaab.

V- Professor, que atue em sala de aula, da Rede Pública Municipal de ensino, eleito entre eles;

Titular - Luciana De Fatima Zanatta;

Suplente - Maria de Lourdes Kazmierczak.

VI- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA;

Titular - Neiva Dioni Sandri Eichelberger;

Suplente - Aline Denise Esfogleia.

VII- Representante eleito pelos Presidentes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais,

Titular - Monica Andreia Back;

Suplente - Marcia Kaufmann.

VIII- Representante do Rotary Club

Titular - Scharles Roberto Oscar Borges;

Suplente - Sérgio Antonio Froza.

IX- Representante dos funcionários que atuam na Educação Municipal, indicado pela Secretaria de Educação Municipal;

Titular - Karine Dos Santos;

Suplente - Edna Cristiane Marques.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

X- Professor representante da Associação dos Professores Municipais de Planalto -APMP, (eleito entre eles);

Titular - Sandra Mumbach;

Suplente - Elizandra Maris Baumgartner Gehm.

XI- Representante dos alunos do Ensino Médio, eleito entre seus representantes ou entidade representativa.

Titular - Gabriel Eduardo Hoppen;

Suplente - Bruno Otavio Griebler.

Art. 2º Ficam revogados os decretos municipais nº 4981/2019 e 5315/2021.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos cinco dias do mês de abril de 2023.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR